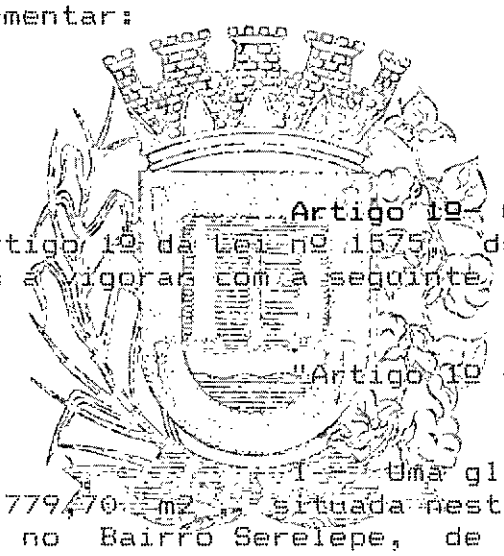
**LEI COMPLEMENTAR nº 142, de 30 de março de 1.995.**
Dá nova redação aos incisos I, II e III do Artigo 1º da Lei nº 1.575, de 05 de julho de 1.984.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei Complementar:



**Artigo 1º** - Os incisos I, II e III, do artigo 1º da Lei nº 1575, de 05 de julho de 1.984 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - .....

I - Uma gleba de terras, com área de 3.779,70 m2, situada nesta cidade e Comarca de Leme, no Bairro Serelepe, de propriedade de Orlando Anteghini, com as seguintes medidas e confrontações:

"Inicia-se no ponto intermediário entre os marcos "OPP" e "01", cravado junto à divisa com o loteamento Jardim Nova Era (antes Francisco Sartore), daí segue em linha reta pelo alinhamento da Avenida Dr. Hermínio Ometto (antiga Av. Perimetral Sul) na distância de 111,72 metros até um ponto intermediário entre os marcos "01" e "02" ; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute de 134º41'22" e distância de 31,00 metros confrontando com propriedade do Asilo São Vicente de Paula ( atual Av. Dr. Hermínio Ometto) até um ponto intermediário entre os marcos "01" e "02" ; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta pelo alinhamento da Avenida Dr. Hermínio Ometto (antiga Av. Perimetral Sul) na distância de 140,26 metros até um ponto intermediário entre os marcos "OPP" e "01" ; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute de 279º22'22" e distância de 48,39 metros cruzando o leito da Avenida Dr. Hermínio Ometto até encontrar o ponto intermediário inicial."



Av. 29 de Agosto, 666 - Fones: 71-4000 e 71-4025 (DDD - 0195) - CGC 46.362.661/0001-68 - Leme S.P.

II - Uma área de terras, com 2.468, 21 m2 , composta de duas áreas menores, de propriedade de Hugo José Anteghini e Orlando Anteghini, assim descritas:

a.) Uma gleba de terras, com área de 1.576,60 m2, situada nesta cidade e Comarca de Leme, no Bairro Serelepe, com as seguintes medidas e confrontações:

" Inicia-se na estaca "0", cravada junto à Avenida José Moreira de Queiróz, daí segue em linha reta com rumo de 32º43'11" NE e distância de 15,23 metros pelo alinhamento da Avenida José Moreira de Queiróz até um ponto intermediário entre as estacas "0" e "1"; deste ponto segue em curva de concordância na distância de 1.7,34 metros até um ponto; deste ponto segue em linha reta na distância de 225,77 metros pelo alinhamento da Rua Sebastião da Silva Leme confrontando com área remanescente até um ponto intermediário entre as estacas "2" e "3"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com rumo de 81º52'20" NW e distância de 11,16 metros confrontando com propriedade de Orlando Anteghini (antes Angelo Bertanha e outros) até a estaca "c"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com rumo de 46º11'25" NW e distância de 220,90 metros confrontando com propriedade do Asilo São Vicente de Paula até a estaca "0", ponto inicial dessa descrição."

b - Uma gleba de terras, com área de 891,61 m2, situada nesta cidade e Comarca de Leme, no Bairro Serelepe, com as seguintes medidas e confrontações:

" Inicia-se no marco "01", cravado junto à divisa com propriedade do Asilo São Vicente de Paula, daí segue em linha reta com azimute de 134º41'22" e distância de 122,10 metros confrontando com propriedade do Asilo São Vicente de Paula até um ponto intermediário entre os marcos "01" e "02"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta pelo alinhamento da Av. Dr. Hermínio Ometto (antiga Av. Perimetral Sul) na distância de 13,74 metros até um ponto; daí segue em curva de concordância na distância de 11,57 metros até um ponto; deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento da Rua Sebastião da Silva Leme na distância de 104,62 metros até um ponto intermediário entre os marcos "OPP" e "01"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta no azimute de 279º22'22" e distância de 11,16 metros confrontando com propriedade de Hugo José Anteghini até encontrar o marco inicial "01".



Av. 29 de Agosto, 666 - Fones: 71-4000 e 71-4025 (DDD - 0195) - CGC 46.362.661/0001-68 - Leme S.P.

III - Uma gleba de terras, com área de 1.001,87 m2, situada nesta cidade e Comarca de Leme, no Bairro Serelepe, com as seguintes medidas e confrontações:

"Inicia-se no marco "02", cravado junto à divisa com propriedade do Asilo São Vicente de Paula, daí segue em linha reta com azimute de 222º19'41" e distância de 12,50 metros confrontando com propriedade do Asilo São Vicente de Paula até um ponto intermediário entre os marcos "02" e "03"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta pelo alinhamento da Rua Alberto Adolfo Amadeu na distância de 20,00 metros até um ponto intermediário entre os marcos "04" e "05"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute de 74º55'32" e distância de 16,00 metros cruzando o leito da Rua Alberto Adolfo Amadeu até um ponto intermediário entre os marcos "04" e "05"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta pelo alinhamento da Rua Alberto Adolfo Amadeu na distância de 97,47 metros até um ponto; daí segue em curva de concordância na distância de 15,71 metros até um ponto; deste ponto segue em linha reta pelo alinhamento da Avenida Dr. Hermínio Ometto (antiga Av. Perimetral Sul) na distância de 25,55 metros até um ponto intermediário entre os marcos "01" e "02"; deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta com azimute de 134º41'22" e distância de 83,10 metros confrontando com propriedade do Asilo São Vicente de Paula até encontrar o marco inicial "02".

**Artigo 2º**- Fica o Chefe do Executivo autorizado a assinar as competentes escrituras de re-ratificação que se fizerem necessárias em virtude da alteração a maior das áreas a serem doadas para a municipalidade.

**Artigo 3º**- Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 30 de março de 1.995.

GERALDO MACARENKO
PREFEITO MUNICIPAL



Av. 29 de Agosto, 666 - Fones: 71-4000 e 71-4025 (DDD - 0195) - CGC 46.362.661/0001-68 - Leme S.P.